



## Câmara Municipal de **Maracanaú**

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 091 /2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

**APROVADO**

**INDICA SOBRE A ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA EM MATRICIAMENTO, REALIZADA PELOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1.º** Fica indicado, no município de Maracanaú, o **Programa de Atualização e Formação em Matriciamento para os profissionais da Atenção Básica**, a ser realizado pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), com o objetivo de fortalecer a rede de atenção à saúde mental por meio da educação permanente e do cuidado compartilhado.

**Art. 2.º** O programa tem por finalidade:

- I - Atualizar os profissionais da Estratégia Saúde da Família (ESF) quanto às diretrizes e práticas do matriciamento em saúde mental;
- II - Promover a articulação entre os níveis de atenção à saúde, assegurando o cuidado integral, contínuo e humanizado;
- III - Ampliar a resolutividade das equipes da Atenção Básica no acolhimento e manejo de casos de sofrimento psíquico;
- IV - Estimular práticas interdisciplinares e a construção de projetos terapêuticos singulares em conjunto com os CAPS;
- V - Qualificar os fluxos de encaminhamento e contrarreferência entre os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

**Art. 3.º** A formação será realizada periodicamente, em formato presencial ou híbrido, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde, e contará com atividades como:

- I - Oficinas temáticas, rodas de conversa e estudos de caso;
- II - Supervisão compartilhada de casos clínicos;
- III - Atividades de apoio institucional e técnico-pedagógico às equipes de base;
- IV - Discussão e construção coletiva de protocolos e fluxos de atendimento.



## Câmara Municipal de **Maracanaú**

**Art. 4.º** O CAPS será responsável pela coordenação técnica e pedagógica do programa, podendo contar com a colaboração de outras unidades especializadas e instituições de ensino e pesquisa.

**Art. 5.º** A participação no programa deverá ser registrada como atividade de educação permanente em saúde e poderá ser considerada para fins de progressão funcional e pontuação em processos seletivos internos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 16 de abril de 2025.**

*Paulo Henrique Costa da Silva*

Paulo Henrique Costa da Silva

Vereador

UNIÃO  
BRASIL

**APROVADO**



## Câmara Municipal de Maracanaú

### JUSTIFICATIVA

A saúde mental tornou-se uma prioridade nas agendas de políticas públicas em saúde, especialmente diante do aumento dos casos de sofrimento psíquico e transtornos mentais. Nesse cenário, o matriciamento surge como estratégia fundamental para qualificar o cuidado na Atenção Básica, promovendo o trabalho colaborativo entre os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e as equipes de Saúde da Família.

No município de Maracanaú, o matriciamento em saúde mental foi implementado no ano de 2012, onde ocorreu a capacitação, estando assim vários profissionais atuando sem a devida capacitação. O matriciamento é uma ferramenta para apoio técnico e pedagógico às equipes da Atenção Básica e por isso, diante das transformações nas diretrizes clínicas, sociais e epidemiológicas, faz-se necessária a constante atualização e formação dos profissionais envolvidos.

É importante destacar que o matriciamento, além de estratégia, é também um método estruturado e sistematizado de apoio à Atenção Básica, e quando bem executado, pode gerar dados valiosos para a produção científica local. A construção de evidências a partir da prática do matriciamento contribui não apenas para a melhoria dos serviços, mas também para a valorização da produção acadêmica oriunda do SUS.

Segundo Campos e Domitti (2007), o apoio matricial fortalece o sistema de saúde e amplia a capacidade de resposta dos serviços. A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (Portaria GM/MS nº 1.996/2007) reforça ainda a importância da formação contínua dos trabalhadores do SUS como meio para a transformação das práticas e a melhoria da qualidade do cuidado.

Estudos recentes, como o de Vasconcelos et al. (2023), indicam que ações de matriciamento bem estruturadas ampliam a eficácia das estratégias de cuidado e aumentam a satisfação dos usuários e dos profissionais. Ainda, a literatura especializada aponta que o modelo do matriciamento contribui para a construção de redes mais integradas, fortalecendo a lógica da integralidade no cuidado em saúde (Silva & Gonçalves, 2022).

Portanto, a presente proposta visa fortalecer e atualizar a atuação dos profissionais da Atenção Básica em Maracanaú frente às demandas de saúde mental, contribuindo para uma política pública mais resolutiva, humanizada e territorializada. Contamos com o apoio dos nobres parlamentares para sua aprovação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 16 de abril de 2025.**

*Paulo Henrique Costa da Silva*

Paulo Henrique Costa da Silva

Vereador



**APROVADO**